**Ofício:** _____/2024
**ASSUNTO:** Encaminhamento (faz)
**Data:** 28 de agosto de 2024.

No exercício de suas funções enquanto Vereadora nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que *"Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências"*.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

**ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO**
**(*Vereadora*)**
**AUTORA DO PROJETO DE LEI**

***Exmo. Sr.***
***GILSON CÉSAR DA COSTA***
***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL***
***MANHUAÇU – MG***

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 66 /2024**

***"Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências".***

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu – MG, 28 de agosto de 2024

**ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO**
**(*Vereadora*)**
**AUTORA DO PROJETO DE LEI**

**JUSTIFICATIVA:**

O "Logo Ali Adventure" é um evento que celebra a cultura local e promove o turismo em nosso município. Com atividades variadas e atrativas, como trilhas, esportes ao ar livre e atrações culturais, o evento tem o potencial de destacar as belezas naturais e culturais da nossa região, atraindo visitantes e incentivando o turismo local.

Já foram realizados em nosso Municipio mais de 10 (dez) edições deste evento, promovendo atividades físicas e o contato com a natureza, o que é benéfico para a saúde e o bem-estar da população. Além disso, ao proporcionar momentos de lazer e entretenimento, contribuimos para a qualidade de vida dos moradores e visitantes.

Instituir o evento no Calendário Oficial do Município garante o reconhecimento da importância do "Logo Ali Adventure" e assegura o seu planejamento e organização contínuos. Iniciativas como esta são essenciais para mostrar que Manhuaçu é uma terra rica em belezas naturais. A oficialização do evento também reforça o compromisso da administração municipal com a promoção cultural e o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para nossa cidade, tanto no aspecto cultural quanto econômico e social.

Manhuaçu, 28 de agosto de 2024.

**ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO**
**(*Vereadora*)**
**AUTORA DO PROJETO DE LEI**